



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 59, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa substituta formal para a Coordenação Técnica de Nutrição do Conselho Federal de Nutrição - CTN/CFN.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e

Considerando a [Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024](#), que altera a [Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019](#), que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de empregos do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN),

Considerando a [Portaria CFN nº 14, de 18 de fevereiro de 2025](#), que dispõe sobre a criação, no âmbito do Conselho Federal de Nutrição (CFN), de funções de confiança e empregos comissionados, de livre provimento e exoneração, fixa salários e gratificações, e dá outras providências,

Considerando o Normativo de Pessoal - Exercício de Substituição Formal, aprovado pela [Portaria CFN nº 14, de 17 de abril de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar a empregada LUIZA LIMA TORQUATO, para o encargo de Coordenadora Substituta da Coordenação Técnica de Nutrição do Conselho Federal de Nutrição - CTN/CFN, por motivo de férias da titular no período de 14 à 25/07/2025;

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369

Brasília, 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 09/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretario(a)**, em 10/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2064385** e o código CRC **920D4562**.
